



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

PROCESSO: 00610096.000404/2019-21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

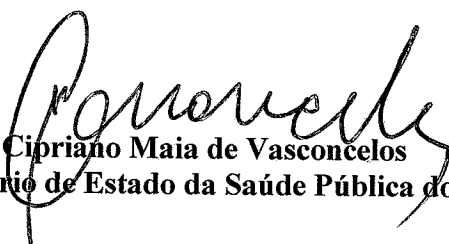
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4946844, passando assim a seguinte redação:

➤ **24.131.10.302.2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339091.55 – Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 232.500,00.
- **Período:** De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 11 de Março de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 12/03/2020
PÁGINA: 18

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.156,33. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.039,52. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 47.072,69. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 25.997,23. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 220.503,36. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 95.461,80. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 09 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/15.

PROCESSO: 00610406.000036/2018-99

MODALIDADE: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no despacho GAO (4912786).

VALOR: R\$ 394.893,87, para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Valor: R\$ 41.586,33. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 353.307,54. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Mant. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/14.

PROCESSO: 00610096.000321/2019-31.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/14, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4947396, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 19.630,88. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18.

PROCESSO: 00610096.000404/2019-21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria

de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4946844, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 232.500,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Concorrência Pública nº. 001/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610522.000028/2019-05 relativo à Concorrência Pública nº 001/2020, bem como, a adjudicação do objeto dessa licitação à Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED/RN e à SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA.

Natal/RN, 11 de março de 2020.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SESAP

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 2º aditivo do contrato nº 007/2017.

PROCESSO: 133276/2016-3

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 2º aditivo do contrato nº 007/2017.

INTERESSADO: DIAGNÓSTICA NATAL EIRELI-ME.

PARTES: Hospital Regional Decécio Marques de Lucena e a Empresa DIAGNÓSTICA NATAL EIRELI-ME.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para o período de 01/01/2020 até 15.04.2020, em conformidade e obediência com a informação do SEFIN/HRDML.

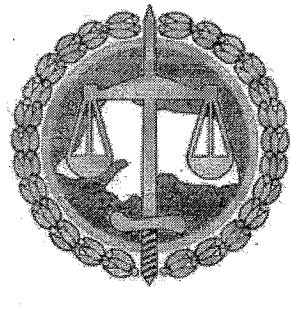
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 3390-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) - Fonte 167 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Adriano Carlos de Lemos Silva pela Contratada.

Parnamirim/RN, 11 de março de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Texeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 1º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 125/2020

PROCESSO Nº: 9.464/2020

EMPENHO Nº: 125/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: D F A Beserra - ME, RUA D, 9, QUADRA 09, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - CEP: 65.110-000 CNPJ: 18.296.289/0001-01

VALOR: 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520

DATA DO EMPENHO: 10 de março de 2020

Natal/RN, 10 de março de 2020 PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 126/2020

PROCESSO Nº: 9.464/2020

EMPENHO Nº: 126/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: LM Servgráfica e Copiadora Ltda - ME, Av. Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59.020-600 CNPJ: 07.805.649/0001-29

VALOR: 700,00 (setecentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002

DATA DO EMPENHO: 10 de março de 2020

Natal/RN, 10 de março de 2020 PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 127/2020

PROCESSO Nº: 9.464/2020

EMPENHO Nº: 127/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: A Nova Solução Eireli, AV. GETÚLIO VARGAS, 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN - CEP: 59.900-000 CNPJ: 70.157.680/0001-37

VALOR: 1.539,75 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520

DATA DO EMPENHO: 10 de março de 2020

Natal/RN, 10 de março de 2020

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF - Gabinete do

Coordenador Rua dos Tororós, 1839, Lagoa Nova /Natal/RN - CEP: 59.054-550

Telefone: (84) 99972-4785 | E-mail: ceaf@mpn.mp.br

PORTARIA Nº 001/2020 - PGJ/CEAF

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO

FUNCIONAL - CEAF, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 10,

inciso XIII, da Resolução nº 031/2012 - PGJ/RN;

CONSIDERANDO o processo de reestruturação do Centro de Estudos e

Aperfeiçoamento Funcional - CEAF para funcionamento nos moldes de Escola

Institucional, conforme dirime a Recomendação de Caráter Geral nº 002/2017, do

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso XIII, da Resolução nº 031/2012 - PGJ/RN

(Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) autoriza a

designação do Chefe do Setor de Estágios para exercer outras funções de interesse

institucional designadas pelo Procurador-Geral de Justiça - PGJ,

RESOLVE, Art. 1º: Designar o servidor ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA,

mat. 199.388-7, Chefe do Setor de Estágios, para assinar os Termos de

Compromisso de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: A Gestão do Chefe do Setor de Estágios deverá ser supervisionada

pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceaf, em Natal/RN, 11 de março de 2020.

MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS Promotor de Justiça Coordenador do

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional